



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA MOOCA COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

R. Taquari, 549 - Bairro Mooca - São Paulo/SP  
Telefone: 2292-2122

### PROCESSO 6046.2025/0000104-5

#### Ata SUB-MO/COORD.GOV.LOCAL Nº 157062211

São Paulo, 08 de maio de 2026.

#### 13ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal Subprefeitura Mooca

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2026, às 19h00 em primeira chamada e em segunda chamada, às 19h20, na Rua Taquari nº 549, auditório da Subprefeitura Mooca, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019 e pela Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início à 13ª. Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Mooca, contando com a presença dos representante da Subprefeitura o Sr. Flavio Augusto de Andrade Governo local da Subprefeitura Mooca, de munícipes, e dos conselheiros participativos titulares e suplentes, conforme listado a seguir. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: 1. Aristótenes Pereira de Carvalho (BE); 2. Péricles Formigoni (BR); 3. Ronald Quito Mamani - imigrante (BR) 4. Ítalo Leonelo Júnior (AR); 5. Eliane Fossa (MO); 6. Carla de Lima Brito Otelac (PA); 7. Yara Falcone dos Santos (MO); 8. Eduardo de Almeida Batista Alves (TA) 9. Sandra Regina Cassia Molina (MO) 10. Suely Ramos Bezerra Soares de Meneses (MO) 11. Nair Maria da Costa (BR) 12. Jarbas Wagner da Silva Alves (PA) 13. José Roberto Ferreira Hangai (PA) 14. Priscila Prícoli (BE) 15. Carlos Alberto Melloni Correa (AR) 16. Rosiclear Casal Bueno Cardoso (AR); 17. Rogério Ludovico de Souza (TA) 18. Antonio Marcio Silva (PA) 19. João Severino (BR) 20. Débora Cristina Thomé de Sant'Anna Novaes (AR) 21. Stefano Maluf Bueno (TA) 22. Tatiana Simaia Barbosa Malheiros (TA) 23. Wanda Herrero (MO); 24. Vitória Mariano da Silva Souza (BE) 25. José Luiz Oliveira dos Reis (AR) Estiveram ausentes os seguintes conselheiros titulares: 1. Hugo Hideaki Tamada (BE); 2. Vania Maria Gonzaga da Silva (AR) 3. Domenico Antonio Donina Rodrigues (BR); 4. Maquileny Milesi (BR) e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br 5. Weverton Lima Nimeth de Moraes (TA) 6. Wagner Wilson (PA) Estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes: 1. Regina Divina Machado (TA) Perda de mandato e nomeação Declaro a perda de mandato por Renúncia do Conselheiro Ugo Rodrigues Diogo Titular do Tatuapé exercer o cargo de Assessor, no Gabinete do Subprefeito da Subprefeitura Penha e foi nomeado Weverton Lima Nimeth de Moraes como Conselheiro Titular do Tatuapé. Comunicados O sistema 156 é hoje o canal oficial para registro de solicitações de serviços públicos, sendo estruturado justamente para garantir organização, prioridade técnica e eficiência no atendimento. Como mostra a apresentação da Central, são milhões de solicitações registradas e atendidas, com alta capacidade operacional e planejamento logístico. Por isso, é fundamental reforçar um ponto importante: Toda demanda de serviço deve, obrigatoriamente, ter um protocolo no 156. Isso garante que: • a solicitação

entre na fila correta de atendimento; • os serviços sejam executados de forma planejada no território; • haja registro, acompanhamento e transparência. Quando uma equipe já está programada para atender uma região, por exemplo, não é adequado redirecionar o serviço com base em pedidos fora do canal oficial, pois isso prejudica a organização geral e pode atrasar o atendimento de outras áreas. Qual é, então, o papel do CPM nesse processo? De acordo com a regulamentação vigente, o Conselho Participativo Municipal atua como instância de representação da população e de controle social, acompanhando e cobrando a qualidade dos serviços públicos, e não como executor direto de demandas individuais. Assim: • Demandas individuais → devem ser registradas no 156 • Atuação do CPM → acompanhamento, fiscalização e articulação • Ofícios do CPM → indicados para casos específicos, como: o problemas com protocolos já registrados; o situações recorrentes ou estruturais; o temas que exigem análise técnica mais ampla. Também é importante orientar a população: O 156 é o caminho correto para solicitar serviços públicos. Por fim, sugerimos que esse tema seja debatido nos grupos e nas reuniões dos Conselhos, para alinhamento coletivo e fortalecimento do papel de cada instância. e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br

Menos Lixo, Mais Clima A Secretaria adjunta Carla de Lima Brito Otela falou sobre o Instituto Limpa Brasil em parceria com a Prefeitura de São Paulo, convida você para os mutirões de limpeza realizados na cidade em alusão ao Dia da Terra. A ação une a campanha Menos Lixo, Mais Clima com a Operação São Paulo Limpa, em um esforço conjunto para promover o descarte correto de resíduos e mobilizar a população por uma cidade mais limpa, consciente e preparada para os desafios climáticos. Junte-se às lideranças locais e aos voluntários nessa ação coletiva de cuidado com os espaços públicos e fortalecimento das comunidades. Quem pode participar? Toda a sociedade: moradores, estudantes, famílias e voluntários de todas as idades. O planeta precisa de ação. Comece pelo seu território. Seja um voluntário e participe! Teremos encontros mensais no 3º Sábado do Mês, na região da Subprefeitura da Mooca e precisamos do apoio de todos. Fala da Secretária Eliane Foi relatada uma demanda do Conselheiro Jarbas, que já possuía protocolo, mas não foi atendida dentro do prazo. O caso foi encaminhado à Subprefeitura Regional para as devidas providências. Também houve devolutiva para a munícipe Sandra Mara; no entanto, como ela não estava presente, a resposta será fornecida na próxima reunião. Fala dos Municípios Antônia Ferreira de Freitas Denunciou a falta de limpeza de terreno particular localizado na Rua do Hipódromo, nº 1227. Protocolo nº 36709592 (20/02/2026), com prazo até 23/04/2026 – ainda em aberto; Protocolo nº 37098908 (prazo de 120 horas) – sem providências até o momento. O terreno, embora particular e cercado, possui placa de imobiliária, apresenta mato alto e acúmulo de lixo descartado por moradores do entorno, favorecendo a presença de ratos e possível ocorrência de escorpiões. Relatou ainda a necessidade de fiscalização de obra na Rua Visconde de Paraíba, nº 1604. O muro, com cerca de 80 metros, está sendo construído sem colunas estruturais; parte já desabou e há risco de queda do restante. Segundo a construtora, a obra estaria regular. Protocolo nº 36448489 – prazo 15/03/2026 – em aberto. Rosy Fonseca Relatou situação no entorno da UPA Mooca, localizada na Praça Barão do Tietê, devido à presença de pessoas em situação de rua, o que tem ocasionado acúmulo de sujeira nas calçadas, incluindo urina e fezes. Além disso, o comércio informal de lanches e bebidas contribui para o aumento do lixo na região. Foi solicitada limpeza das calçadas da UPA e da Rua Dr. Fomm. A munícipe foi orientada sobre o calendário do serviço de Cata-Bagulho e sobre o procedimento para solicitar lavagem das calçadas. e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br

Informes da Secretaria A Secretária Adjunta Carla informou que, a pedido da Conselheira Suplente Regina, foi disponibilizada a lista de ofícios para consulta dos conselheiros interessados. Fala dos Conselheiros Conselheira Wanda Herrero Titular da Mooca Informou que no dia 07/05/2026 terá reunião com o Vice Prefeito, na qual apresentará um dossiê sobre a situação da Praça Barão do Tietê

e da Rua Padre Adelino. Destacou que, desde 2023, o equipamento São Martinho não deveria mais funcionar naquela área, devido à implantação de conjuntos habitacionais nas ruas Sapucaia, Taquari e Padre Adelino. Segundo ela, a permanência desse atendimento pode gerar impactos negativos para a região. Conselheira Tatiana Simaia Barbosa Malheiros Titular do Tatuapé Abordou o tema do Orçamento Cidadão, ressaltando a importância de que conselheiros e munícipes acessem a plataforma e analisem todas as propostas disponíveis. Informou que possui cinco propostas cadastradas, sendo duas de caráter geral, mas de grande relevância. Entre elas, destacou a proposta relacionada à obrigatoriedade da analgesia de parto no sistema público de saúde. Ressaltou que a analgesia de parto é um direito das mulheres e não deve se restringir à rede privada, defendendo a criação de condições adequadas para garantir esse atendimento na rede pública, bem como o encaminhamento da proposta à Secretaria de Saúde. Reforçou ainda a necessidade de análise criteriosa das propostas antes da votação, destacando que o papel dos conselheiros exige responsabilidade e independência, evitando decisões baseadas em influência pessoal. Enfatizou que todos possuem igual peso no processo decisório e que os votos devem refletir avaliação consciente e informada. Conselheiro Rogério Ludovico de Souza Titular do Tatuapé perguntou à mesa sobre o cumprimento das diretrizes da Casa Civil no que tange à publicidade da decisão judicial em sede de Mandado de Segurança na reunião. A mesa diretora assegurou a estrita observância das normas e informou que a leitura da referida decisão ocorreria na parte final da reunião, garantindo a transparência do processo aos demais conselheiros. Conselheira Priscila Prícoli Titular do Belém compartilhou sua participação WSC (World Security Congress), foi convidada pela Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro para participar no congressos. Ressaltou que as discussões abrangeram âmbito internacional, com trocas de experiências com representantes de Portugal e Espanha. A conselheira comprometeu-se a trazer dados técnicos e informações detalhadas sobre o evento para compartilhar com o pleno e distribuiu brindes do evento na reunião do CPM Conselheiro Eduardo de Almeida Batista Alves Titular do Tatuapé manifestou sua insatisfação quanto à ausência de ações proativas após sua explanação sobre as áreas vulneráveis do distrito do Pari. Enfatizou que o sentimento de pertencimento é vital para a recuperação dessas regiões e cobrou maior engajamento, especialmente dos conselheiros locais. Informou ainda que o Grupo de Trabalho criado que trata de ética e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br apresentará, na próxima reunião, um documento estruturado com metas e produtos palpáveis para apreciação do colegiado. Conselheiro Stefano Maluf Bueno Titular do Tatuapé relatou uma experiência negativa com o canal 156, onde, após denunciar poluição sonora e problemas em um parque, teve seus dados e fotos pessoais expostos ao denunciado pela própria prefeitura. O relato gerou indignação no conselho, levantando o debate sobre a insegurança gerada pela quebra de sigilo nas denúncias. Conselheira Nair Maria da Costa Titular do Brás reiterou a urgência na reconstrução da passarela sobre a linha férrea, colapsada desde 2013, e a execução do projeto de galerias no Centro Milíndio, pendente desde 2005. Destacou que a inércia nessas obras causa alagamentos crônicos e prejudica a mobilidade. Houve a menção de oficiar a SABESP para a recuperação das galerias obstruídas. Conselheiro Antonio Márcio da Silva Titular do Pari descreveu o cenário degradante no entorno da Vila dos Idosos, da Biblioteca Adelpha Figueiredo e da Praça Ilô Otani, citando criminalidade e obstrução de calçadas. Alertou também para a infestação de pragas (tocas de ratos) nas praças Padre Bento e Florentino, exigindo intervenção imediata. Conselheiro Péricles Péricles Formigoni Titular do Brás apresentou a Proposta 888, cadastrada no portal Participe Mais. A iniciativa visa a fiscalização e revitalização do entorno de unidades de saúde e universidades, abrangendo iluminação, calçadas, acessibilidade e jardinagem. A proposta prevê a inclusão de pelo menos um equipamento público por distrito, condicionada à indicação dos conselheiros e viabilidade técnica. Orçamento Cidadão e

Plataforma Participe+ A Coordenadora iniciou a reunião com esclarecimentos sobre o Orçamento Cidadão, com a utilização da plataforma participe+, especialmente quanto à forma adequada de elaboração e submissão das propostas, ressaltando que a redação inadequada pode comprometer a viabilidade técnica dos projetos. Foi enfatizado que propostas que envolvem mais de uma Secretaria Municipal tendem a apresentar maior complexidade de aprovação, conforme orientações previamente recebidas em reuniões e comunicações oficiais. Foi informado que, neste exercício, não haverá votação imediata das propostas. Estas deverão, inicialmente, ser compartilhadas com a população para amplo conhecimento, sendo posteriormente priorizadas pelos conselheiros, com o objetivo de evitar a concentração integral de recursos em um único território, como ocorreu em exercícios anteriores, inclusive em outras Subprefeituras. Destacou-se como diferencial do presente ano a possibilidade de distribuição da verba entre até cinco propostas distintas. Após a declaração de viabilidade técnica das propostas, poderá ser realizada reunião ordinária ou extraordinária, inclusive em formato online, para eventual redimensionamento dos valores, conforme deliberação do colegiado. Ressaltou-se a necessidade de análise criteriosa das prioridades regionais, considerando as diferentes realidades e necessidades dos bairros. e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br

**Manifestações dos Munícipes** O munícipe Celso Vicente Silva solicitou a palavra para questionar se o Conselho já possuía respostas às perguntas formuladas em audiência pública anterior, bem como para esclarecer informações sobre o canal de comunicação via Instagram destinado à divulgação das propostas, incluindo responsabilidades pela publicação e prazos de disponibilização à população. Em resposta, a Coordenadora informou que, até o momento, não houve retorno dos órgãos responsáveis, apesar das solicitações encaminhadas. Quanto ao canal de comunicação, esclareceu que o perfil institucional já existe, porém ainda não houve publicações por inexistirem propostas consolidadas. Informou-se que a divulgação ocorrerá assim que as propostas forem oficialmente encaminhadas. O Conselheiro Ítalo Leonelo Júnior titular da Agua Rasa complementou esclarecendo que a inserção de conteúdos na plataforma digital será de responsabilidade da Mesa Diretora, sendo facultado aos conselheiros e munícipes interagir por meio de comentários e manifestações na página. A munícipe Antônia Ferreira de Freitas questionou se existia prazo para resposta às propostas referentes ao exercício de 2025 e se havia possibilidade de execução. A Coordenadora informou que ainda não houve resposta da SEPLAN, esclarecendo que algumas propostas se encontram em execução em outras Subprefeituras, e que novas tentativas de encaminhamento poderão ser realizadas por intermédio da Casa Civil.

**Demandas sobre Praças Públicas** A Coordenadora relatou que solicitações relacionadas à revitalização de praças ainda não foram discutidas em reunião com os novos responsáveis, em virtude do recente início de suas atividades. Informou que, quando houver reunião ou visitas técnicas, os conselheiros serão previamente comunicados para acompanhamento, se houver interesse. Ressaltou que já realizou visitas a todas as praças, possuindo registros fotográficos e audiovisuais das situações observadas.

**Esclarecimentos sobre o Processo Orçamentário 2026–2027** Conselheiro Ítalo Leonelo Júnior titular da Agua Rasa defende o processo de escolha de propostas orçamentárias para 2026 diante das regras estabelecidas na legislação especialmente sob a regência da portaria 126 da Secretaria da Fazenda Municipal. Esclarece que a responsabilidade sobre o valor e a viabilidade de projetos passados (como o da Celso Garcia, de R\$ 10 milhões) cabe às secretarias e à subprefeitura, e não aos conselheiros individualmente ou coletivamente. O foco agora é organizar a seleção das novas propostas dentro do cronograma estabelecido para 2026-2027.

**Principais Informações:**

1. Cronograma de 2026: Até 15 de maio: Fase de apresentação de propostas pela população (atualmente com 43 propostas registradas).
2. 25 de maio a 19 de junho: Fase de priorização. O Conselho deverá escolher 15 propostas para seguir adiante.
3. 25 de junho a 24 de julho: Fase de análise de viabilidade técnica e orçamentária pelas

secretarias responsáveis. e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br 4. Responsabilidades e Atribuições: Conselho: Cabe aos conselheiros apenas priorizar as propostas (limite de 15), baseando-se na demanda da comunidade e na articulação política (busca de votos). Secretarias Municipais: São as únicas responsáveis por definir o preço/orçamento das obras e atestar se o projeto é tecnicamente executável (viabilidade). População: Responsável por votar nas propostas finalistas através da plataforma digital até 15 de maio. 5. Esclarecimentos sobre Projetos Polêmicos (Ex: Celso Garcia): O orador enfatiza que críticas sobre o valor de 10 milhões de propostas anteriores não devem recair sobre o Conselho atual. Ele explica que a viabilidade técnica e o custo foram aprovados pela gestão da Subprefeitura e pelas secretarias da época. 4 Trâmites Técnicos e Recursos: Existe um debate sobre competências específicas (ex: manutenção de calçadas em frente a escolas), onde a responsabilidade pode transitar entre o proprietário e diferentes secretarias (Educação, por exemplo). Após a análise de viabilidade, haverá um período para a apresentação de recursos caso uma proposta seja considerada inviável. Nesta categoria de recursos o conselheiro Italo manifesta que os proponentes/municípios possam arguir seus recursos buscando os conselheiros para inserção na plataforma através dos meios próprios que designam somente aos conselheiros o exercício de apresentação dos recursos, que ele conselheiro manifestou na audiência pública ter havido discriminação por parte do executivo da prefeitura em publicar novas regras através da portaria 06/2026 da SEPLAN de forma a impedir a efetiva participação popular de forma inconstitucional. Informes Institucionais A Coordenadora concedeu a palavra à Sra. Poliana Almeida, representante da CET, que se apresentou e colocou-se à disposição para o encaminhamento das demandas relacionadas ao órgão. A Secretária Adjunta Carla informou que com base na orientação da Casa Civil e de acordo com os termos da decisão proferida em sede de Mandado de Segurança a Mesa Diretora procedeu à leitura da decisão judicial destacando seus principais fundamentos e conclusões. Assim, em reunião, ficou registrado que a Secretária Geral efetivamente cumpriu sua atribuição regimental ao elaborar a ata da 5ª Reunião Ordinária. Que nos termos da decisão judicial a ata produzida pela Secretária- Geral narra os acontecimentos da reunião, incluindo os debates acalorados, até o seu encerramento formal, que preservar a integridade física dos presentes houve a intervenção da GCM e do Poder Público. Que a única ata válida é a produzida pela Secretária-Geral, nos termos exatos por ela apresentados. Que a ata de reunião elaborada pela Coordenadora da gestão da época padece de vício de incompetência insanável, eis que ao elaborou um documento cuja atribuição não lhe pertencia, sendo que o ato produzido é inválido e não tem qualquer efeito jurídico. A decisão judicial declarou expressamente: (i) a invalidade da ata da 5ª Reunião Ordinária elaborada pela autoridade coatora/coordenadora, por vício insanável de incompetência, reconhecendo como única ata válida aquela elaborada pela Secretária-Geral do Conselho, nos exatos termos por ela apresentados; e a (ii) invalidade da convocação da Coordenadora para a realização da 6ª Reunião Ordinária, na parte em que previa a deliberação sobre ata inválida e de quaisquer outros atos administrativos que tenham sido fundamentados na referida ata ilegal. Na sequência dos trabalhos, a Mesa Diretora compartilhou o entendimento da Casa Civil, quanto a necessidade de observância das competências regimentais, como medida indispensável para garantir a e-mail:cpmmo@prefeitura.sp.gov.br regularidade, a legalidade e a segurança dos trabalhos do CPM MOOCA. Ato contínuo, o Conselheiro Eduardo Almeida solicitou esclarecimentos acerca do impacto da decisão judicial proferida. Em resposta, a Mesa Diretora esclareceu que o próximo encaminhamento consistiria na publicação da ata, informando, ainda, que buscaria orientação junto à Casa Civil para verificar se a publicação deveria ocorrer somente após o trânsito em julgado da decisão judicial, ou seja, após o encerramento do prazo para apresentação de recursos, momento em que a decisão passa a ser definitiva. O Conselheiro Ítalo questionou sobre a necessidade

de submissão da ata da 5ª Reunião Ordinária à aprovação do Plenário. Em resposta, a Mesa Diretora manifestou o entendimento de que tal aprovação não se fazia necessária, vez que a decisão judicial reconheceu expressamente como válidos os termos narrados e colocados na ata de reunião elaborada pela Secretária-Geral e que a decisão judicial não condicionou a aprovação da ata produzida pela Secretária - Geral à deliberação do colegiado. Prestado os esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora Yara, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins. Atenciosamente Yara Falcone dos Santos Coordenadora do Conselho Participativo Mooca Eliane Fossa Secretária Geral do CPM Mooca Carla de Lima Brito Otelac Secretária Adjunta do CPM Mooca



**FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
**Diretor(a) I**

Em 08/05/2026, às 14:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157062211** e o código CRC **C0F0FD49**.

---

---